



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/04/2023	REPROVADA DIA 11/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 131/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, para que seja providenciado com celeridade a contratação de um médico para o SAE, em que os pacientes, hoje se encontram sem acompanhamento de um médico especializado.

Justificativa

Tal indicação justifica-se, haja vista, que é de suma importância para o acompanhamento de doenças, já que o médico que tínhamos saiu do programa.

Nova Andradina, 04 de abril de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º Vice-Presidente